



Goiânia, 26 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

**Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação
Ministério da Educação – MEC
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70047-900**

A Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF), pessoa jurídica de direito privado, de caráter científico e sem fins econômicos, representa, há vinte anos, todos os pesquisadores (as) da área de Ciências Farmacêuticas no Brasil, e tem a missão de promover a pesquisa e a inovação tecnológica, assim como promover a educação de qualidade e as aplicações práticas das Ciências Farmacêuticas no Brasil.

A publicação do decreto presidencial nº 12.456 de 19 de maio de 2025, que reestruturou as diretrizes para a oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância (EaD), representa um avanço importante no sentido de ampliar o acesso ao ensino superior no Brasil. No entanto, embora o EaD contribua para democratizar esse acesso, ele não garante, por si só, a qualidade da formação. A possibilidade de que cursos de Farmácia possam ser ministrados na modalidade semipresencial levanta preocupações sérias sobre a capacidade de formação completa e adequada dos futuros profissionais, o que motiva a ABCF a solicitar uma revisão cuidadosa deste aspecto do decreto.

A ABCF entende que a promoção da saúde da população brasileira, assim como o avanço econômico e social do país, passa pela disponibilidade de profissionais farmacêuticos de alta qualificação. A formação farmacêutica possui uma particularidade que a torna única e indispensável no contexto de saúde pública: a integração entre conhecimento teórico robusto e experiência prática intensiva. Isso significa que desde o primeiro ano da faculdade, estudantes de Farmácia devem estar imersos em um ambiente que favoreça a experimentação prática, tanto em laboratórios quanto em estágios supervisionados em ambientes que reproduzem as situações que encontrarão em sua prática profissional. O modelo presencial, portanto, não apenas assegura a aquisição de habilidades técnicas, mas também promove competências interpessoais cruciais, como a comunicação eficaz com pacientes e outros profissionais da saúde. A comunidade científica tem alertado sobre a precariedade do ensino na modalidade EaD, demonstrada pelo fraco desempenho dos cursos EaD em Farmácia no ENADE.

O farmacêutico é uma peça-chave no sistema de saúde, atuando em uma vasta gama de funções que incluem a pesquisa e desenvolvimento de medicamentos, controle de qualidade, gestão de farmácias, e, crucialmente, a assistência farmacêutica — área que implica na orientação direta e contínua dos pacientes quanto ao uso seguro e eficaz de medicamentos. Essa responsabilidade é amplificada pela crescente complexidade das terapias modernas e a necessidade de profissionais que possam não apenas executar procedimentos técnicos, mas também intervir proativamente na melhoria dos resultados em saúde, contribuindo para a gestão racional dos recursos limitados do sistema de saúde.

Ademais, a profissão farmacêutica está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento econômico e social do país. O setor de saúde movimenta uma considerável parcela da economia brasileira, e a indústria farmacêutica é um componente vital desse ecossistema, inovando e gerando empregos. Nesse contexto, a formação prática é essencial para capacitar adequadamente os futuros profissionais no desenvolvimento e controle de qualidade de medicamentos, competências fundamentais para atuação na indústria e no avanço da inovação nacional. Aulas em laboratórios, com experimentação real, são insubstituíveis na consolidação de conhecimentos técnicos e científicos, garantindo a segurança e a eficácia dos produtos farmacêuticos que chegarão à população. Profissionais bem-formados em Farmácia são indispensáveis para manter a competitividade do Brasil no cenário internacional e garantir que o país continue

avançando em questões de soberania tecnológica e autonomia em saúde, especialmente em tempos desafiadores, como os enfrentados durante a pandemia recente.

A exclusividade da modalidade presencial para os cursos de Farmácia também é justificável pelo elevado padrão internacional que o Brasil almeja alcançar, em consonância com as melhores práticas adotadas globalmente. Países que são referência em formação farmacêutica destacam-se pelo rigor acadêmico e pela robustez prática de seus programas educativos. Para que o Brasil possa se equiparar a estas nações e garantir que seus farmacêuticos sejam competitivos no mercado global, a continuidade de uma formação presencial de alta qualidade é imprescindível. Nesse mesmo contexto, ressalta-se que a pesquisa científica na área das Ciências Farmacêuticas, considerada estratégica para a soberania tecnológica da nação e para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs, também depende de ensino presencial de alta qualidade.

Embora se reconheça que a adoção de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras seja benéfica e possa enriquecer o ensino da Farmácia, a ABCF enfatiza que a base dessa formação ainda deve ser construída sobre um alicerce sólido de experiências práticas e presença física, assegurando o desenvolvimento íntegro dos futuros farmacêuticos.

A ABCF reconhece a importância das iniciativas do MEC para aprimorar e garantir a qualidade da educação superior, mas que, consideradas as proporções dos desfechos, precisam ser amplamente discutidas pela comunidade acadêmica, para que tenham sucesso na sua implementação. Neste contexto, a ABCF enfatiza sua confiança na capacidade do MEC de compreender a importância desta questão estratégica para a saúde pública e desenvolvimento nacional.

Assim, a ABCF solicita a inclusão dos cursos de Farmácia no conjunto de cursos da área de saúde que devem ser ofertados exclusivamente no formato presencial, de forma a resguardar o interesse público e o direito fundamental à saúde, conforme consagrado no artigo 196 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Diretoria e Conselhos da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)